



PORTARIA GP Nº 136/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da
Sra. **GERACINA APARECIDA DOS REIS**, servidora efetiva deste município, matrícula nº
2053-2, lotada na Secretária Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário na
Unidade de Saúde da Família – Povoado Mangueira, referente ao período aquisitivo
2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20
DE MARÇO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

